



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1435/GR/UFGS/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de Implantação da Política de Acompanhamento de Egressos da UFGS.

Art. 2º Designar como membros da referida Comissão os seguintes servidores:

I – Lilian Wrzesinski Simon, Diretora de Gestão da Política de Permanência, Siape 1943369 (Presidente);

II – Jeferson Saccol Ferreira, Pró-reitor de Graduação, Siape 1770611;

III – Clarissa Dalla Rosa, Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação, Siape 2060337;

IV – Rosenei Cella, Diretora de Políticas de Graduação, Siape 1848487;

V – Ana Maria Olivo, Coordenadora da Comissão Própria de Avaliação, Siape 1374432;

VI – Ronaldo Antônio Breda, Secretário Especial de Tecnologia da Informação, Siape 1827490.

VII – Jean Carlos Pigatto, Diretor de Sistemas, Siape 2295631.

Art. 2º Designar como membros da referida Comissão os seguintes servidores:

INCISO	NOME	CARGO	SIAPE	ATRIBUIÇÃO
I	Ana Maria Olivo	Coordenadora da CPA	1374432	Presidente
II	Jeferson Saccol Ferreira	Pró-Reitor de Graduação	1770611	Membro
III	Clevison Luiz Giacobbo	Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação	1603635	Membro
IV	Rosenei Cella	Diretora de Políticas de Graduação	1848487	Membro
V	Ronaldo Antônio Breda	Secretário Especial de Tecnologia da Informação	1827490	Membro
VI	Jean Carlos Pigatto	Diretor de Sistemas	2295631	Membro
VII	Clarissa Dalla Rosa	Servidora	2060337	Membro

(Alterado pela PORTARIA Nº 100/GR/UFGS/2020)

Art. 2º Designar como membros da referida Comissão os seguintes servidores:

INCISO	NOME	CARGO	SIAPE	ATRIBUIÇÃO
I	Ana Maria Olivo	Coordenadora da CPA	1374432	Presidente
II	Jeferson Saccol Ferreira	Pró-Reitor de Graduação	1770611	Membro
III	Clevison Luiz Giacobbo	Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação	1603635	Membro
IV	Rosenei Cella	Diretora de Políticas de Graduação	1848487	Membro
V	Ronaldo Antônio Breda	Secretário Especial de Tecnologia da Informação	1827490	Membro
VI	Jean Carlos Pigatto	Diretor de Sistemas	2295631	Membro
VII	Clarissa Dalla Rosa	Servidora	2060337	Membro
VIII	Eliane de Fátima Massaroli Metzler Gomes	Representante da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura	1856077	Membro
IX	Vanessa Ferreira do Lago	Representante da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis	1778334	Membro
X	Bruno Rampi Marchioro	Representante da Diretoria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação	1164708	Membro

(NOVA REDAÇÃO DADA PELA PORTARIA Nº 687/GR/UFGS/2020)

Art. 3º São atribuições da Comissão:

I - Encaminhar para apreciação do Conselho Universitário a minuta da Política Institucional de Acompanhamento de Egressos;

II - Aplicar instrumento de coleta de informações sobre os egressos, em parceria com a Comissão Própria de Avaliação;

III - Propor a implementação de sistema informatizado de acompanhamento de egressos na UFGS.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 90 dias para conclusão dos trabalhos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 13 de dezembro de 2019.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor